

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES**Data da Reunião:** 14/03/2024**Hora início:** 13:31**Hora fim:** 14:10**Local:** Reunião online – transmitida pela plataforma Microsoft Teams**Município envolvido:** Caçador/SC**Assuntos:** Deliberação com IPPUC sobre a minuta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana de Caçador**PARTICIPANTES**

NOME	ENTIDADE	TELEFONE OU E-MAIL	ASSINATURA
Taise Teodozio	IPPUC		
Carine Marcon	IPPUC		
Andrieli Perego	IPPUC		
Alexandre Schermach	IPPUC		
Gesiane Heusser Lermen	CINCATARINA	gesiane@cincatarina.sc.gov.br	
Matheus Bianchin	CINCATARINA	matheus@cincatarina.sc.gov.br	
Tainara Aparecida Xavier	CINCATARINA	tainara@cincatarina.sc.gov.br	

Dados pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

NOTAS DE REUNIÃO

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas e trinta e um minutos, reuniram-se de forma online a equipe técnica do CINCATARINA e os membros do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador (IPPUC), com intuito de deliberar e tirar dúvidas sobre a proposta de minuta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana de Caçador. Inicialmente, a Sra. Gesiane H. saudou os presentes e deu início à pauta da presente reunião, questionando o IPPUC a respeito de dúvidas ou apontamentos sobre o material da proposta. Na sequência, a Sra. Taise T. comentou que há apontamentos, o qual, em seguida, iniciou a apresentação deles à equipe técnica do CINCATARINA. Primeiramente, elencou sobre a necessidade de ajuste na conceituação do termo “requalificação urbana”. Em seguida, destacou a necessidade de ajuste em um trecho que corresponde ao artigo quarto, que versa sobre os espaços de convivência. Na sequência, solicitou esclarecimento a respeito do termo “política ambiental”, visto o município não contar com políticas específicas desta área, sendo na sequência esclarecido pelo Sr. Matheus, elencando ser um termo geral, não específico. Em seguida, a Sra. Taise T. solicitou a reescrita de um inciso do artigo quinto, sendo deliberado juntamente com a Sra. Gesiane H. Em seguida, a Sra. Taise T. solicitou a inclusão do transporte por aplicativo em um objetivo específico do eixo de transporte individual, sendo a deliberação complementada pela senhora Gesiane H. Ainda, sobre a requalificação urbana, a Sra. Taise T. solicitou a inclusão de abordagem sobre as vias que se tornam espaços de pedestres em horários específicos. Após isso, a Sra. Taise T. solicitou ajuste no texto do artigo quatorze, a fim de melhor entendimento da população, bem como o ajuste de algumas abreviações, visando padronização. Em seguida, foi deliberado a respeito da criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, sendo explanado pela Sra. Taise T. que o mandato deverá ser de dois anos, assim como outros conselhos do município já existentes. Ainda, deliberou-se sobre os membros que irão compor este conselho e sobre o fundo municipal para financiamento das ações do Plano de Mobilidade Urbana, sendo questões a serem alinhadas internamente nos próximos dias à esta reunião. Por fim, foram alinhadas as questões pertinentes à Audiência Pública, como datas e publicações. Sem mais para o momento, a reunião foi finalizada as quatorze horas e dez minutos.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Após recebimento do documento pela municipalidade, avaliar as questões pertinentes e realizar os devidos ajustes que foram deliberados nesta reunião.

Próximos passos do município:

1- Alinhar pendências internas que foram deliberadas nesta reunião;

2- Encaminhar documento com os apontamentos na minuta de Lei para apreciação do CINCATARINA;

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano de Mobilidade Urbana e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano de Mobilidade Urbana, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.